Justiça Federal DIGITAL

Ano 1 - Número 011/fev/2008

JF autoriza matrícula de alunos do Cefetes na Ufes

O Juiz Federal Ronald Krüger Rodor concedeu na sexta-feira, à noite, durante o plantão judiciário, decisão em caráter liminar autorizando os formandos do ensino médio do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo (Cefetes), aprovados no VestUfes/2008, a fazerem suas matrículas na Universidade Federal do Espírito Santo. A decisão atendeu ao pedido do Ministério Público Federal, em ação civil pública impetrada no próprio dia 8.

A matrícula dos alunos aprovados na Ufes, de acordo com edital publicado pela Universidade, deverá ser feita de hoje a 20 de fevereiro, mas o ano letivo de 2007 no Cefetes só será concluído em 17 de março. O atraso foi causado por uma greve de três meses realizada em 2005.

O juiz considerou que os alunos do Centro de Ensino não podem ser prejudicados pelo atraso do ano letivo, "posto que a conduta dos mesmos em nada contribuiu com a deflagração da greve". Por isso, determinou à Ufes que proceda às matrículas dos alunos concluintes do Ensino Médio do Cefetes, aprovados no VestUfes/2008, "independentemente da entrega imediata dos respectivos históricos escolares, desde que observados os demais requisitos para tanto".

O magistrado determinou, ainda, que a Ufes publique edital convocando os alunos para comparecerem à sua sede, a fim de comprovarem que estão realmente em vias de concluir o ano letivo de 2007. Também ressaltou que os alunos beneficiados pela liminar deverão apresentar o certificado de conclusão do ensino médio, assim que possível.

O número da ação para acompanhamento processual na página da Justiça Federal do Espírito Santo na internet (www.jfes.gov.br) é 2008.50.01.000006-4.

Acordo possibilita desenvolvimento de sistema processual único na Justiça Federal

A assinatura de um acordo de cooperação possibilitará o desenvolvimento compartilhado e descentralizado de sistema processual único da Justiça Federal. O acordo será celebrado entre o Conselho da Justiça Federal (CJF), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e os cinco tribunais regionais federais do país.

Cada Tribunal Regional Federal utiliza, atualmente, um sistema processual diferente, o que dificulta a integração, o compartilhamento de dados e a geração de estatísticas. O novo sistema deverá ter funcionalidades que permitam a sua utilização em processos físicos, híbridos e eletrônicos, além da total integração das informações processuais geradas no âmbito dos cinco TRFs. Os órgãos participantes terão um prazo de 12 meses para desenvolver o sistema.

Para gestão do desenvolvimento do sistema, será constituída comissão nacional presidida pelo coordenador-geral da Justiça Federal, ministro Gilson Dipp, e integrada por um juiz federal a ser indicado pela presidente do CNJ, ministra Ellen Gracie, por cinco juízes federais a serem indicados pelos respectivos TRFs, pelos secretários de Tecnologia da Informação do CNJ, CJF e TRFs e pela secretária de Pesquisa e Informação Jurídicas do Centro de Estudos Judiciários do CJF.

A participação do CNJ no acordo deve-se à necessidade e importância de integrar as bases processuais de todos os órgãos do Poder Judiciário. O sistema único também deve facilitar a conexão com os sistemas de outros órgãos federais, tais como o Ministério Público Federal e a Advocacia-Geral da União.

O acordo será assinado ainda nesta semana pela presidente do CNJ, ministra Ellen Gracie, pelo presidente do CJF, ministro Raphael de Barros Monteiro Filho, e pelos presidentes dos TRFs.

Fonte: CJF

Informativo produzido pela Seção de Comunicação Social da Justiça Federal - Seção Judiciária do Espírito Santo

Telefone: (27) 3183-5109 - E-mail: secom@jfes.gov.br - Site: www.jfes.gov.br.